



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.325, DE 21 DE JULHO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 47.370,95 POR RECURSOS
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea b, Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 2.009, de 13 de dezembro de 2024 e art.30 da Lei nº 2.005, de 04 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

98 - ENCARGOS GERAIS

98.01 – Encargos Especiais

28 - Encargos Especiais

28.845 – Outras Transferências

28.845.0000 - Encargos Especiais

28.845.0000.0.002 – Restituição de Recursos

3.3.30.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 47.370,95

Fonte de Recurso: 2701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS
CONGÊNERES DOS ESTADOS

Detalhamento da Fonte: 1157 Apoio Agroind. Energia Solar

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 47.370,95

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 47.370,95 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) da Fonte de Recurso: 2701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS, Detalhamento da Fonte: 1157 Apoio Agroind. Energia Solar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br